

CNPJ: 33.164.021/0001-00

# **Proposta Seguro Residencial Premiado**

Processo SUSEP:15414.100910/2004-39 (Contratada)

(Contratada) Número do Negócio: 117891890

Informações do Segurado

oagooo a	.c ccga.aac					
Proponente JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO				Tipo Pessoa FÍSICA		CPF 086.459.917-05
Endereço AVENIDA PEREGRINO JUNIOR				•	Número 380	Complemento BL02 APT512
			Cidade Estado RIO DE JANEIRO RJ			CEP 22631-460
Telefone 21 24948476	Celular 21 988462020	E-mail JEFFERSC	NFNASCIMENTO@YAHOO.CC	OM.BR		
Data Nasc 07/10/1980	Sexo Masculino		Org	јãо Ехр.		Data Exp.

### Dados de Controle

Nº Cotação	Proposta/Negócio	Item	Id	Protocolo de Contratação
737501861	117891890	129223924		1706122851607407684

Item do Seguro

Vigência		Onumanão.		Construeã		Data do Cadastro	
04/02/2024 até 04/02/2025	lmóvel Apartamer	to	Ocupação Habitual		Construção Alvenaria		22/01/2024
Local de Risco AV PEREGRINO JUNIOR	•		•	Núme 380	ero	Complemento BL 2 APT 512	
Bairro BARRA DA TIJUCA			Tipo de Cobertura Prédio + Conteúdo				
		- · J· · ·			Vencimento Apólice Anterior 1785000396414		
Empresa Parceira			Sinistralidade 0%		sistência ssistência \	/IP	
Tipo de Indenização dos bens Valor de Novo							
Tabela Prazo curto							

C3000D0B22012024E0000CCD0UA24012024CB00000MCC0MCE0FRQ62692NHCORPN0000UE15277415750IV0NENS401U11

### Coberturas

Coberturas	Limite M	áximo de Indenização		Prêmio Líquido	
Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda Aeronave	R\$	1.800.000,00	R\$		152,20
Responsabilidade Civil Familiar	R\$	20.000,00	R\$		126,34
Recomposição de Registros e Documentos	R\$	5.000,00	R\$		102,82
Vazamento de Tubulações	R\$	10.000,00	R\$		162,38

Limite Máximo de Garantia: R\$ 1.820.000,00

Participação Obrigatória do Segurado

r articipação Obrigatoria do Segurado								
COBERTURAS	P.O.S	OBSERVAÇÃO						
Vazamento de Tubulações	15% com mínimo de R\$	5 500,00 sobre os						
	prejuízos indenizáveis							

## Observações

Este negócio não cobre imóveis construídos com mais de 25% de madeira, sendo NULO este contrato se for imóvel desta espécie.

Este negócio não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência, ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculos.

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA e a PRECIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO SEGURADO são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Custo do Seguro

Tuoto uo Togui o					
Prêmio Líquido R\$ 543,74	Juros R\$ 0,00			IOF R\$ 40,12	Prêmio Total R\$ 583,86
Banco	Agência	Conta		Dia 5	Cobrança Ficha de Compensação
Nome da Agência			Cidade da Agência		

Forma de pagamento

Pagamento em 4 mensalidade(s) de R\$ 145,97, sendo a 1ª parcela à vista com vencimento de acordo com a forma de pagamento escolhida. O valor da parcela poderá sofrer ajuste se houver alteração de dados contratados e/ou protocolados.

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais

Tokio Marine Seguradora S.A.	Telefone	Versão	Data	Hora	Folha
Corretora 62692 SCF CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(21) 975246632	7.3.1/12.00	24/01/2024	16:00:52	1/2



# **Proposta Seguro Residencial Premiado**

Processo SUSEP:15414.100910/2004-39 (Contratada)

Número do Negócio: 117891890

### Forma de envio da Apólice

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Forma de envio

E-mail ( Resumo da Apólice, cartão do segurado e boleto digitais)

#### Destino de Correspondência

Segurado

#### Declarações do segurado

Declaro estar ciente que as condições gerais do contrato de seguro estão disponíveis no site www.tokiomarine.com.br, sendo então do meu conhecimento que neste documento constam todas as condições contratuais, e que o não cumprimento das obrigações lá previstas, poderão resultar na perda do meu direito à indenização.

A data de início de vigência do seguro somente será concretizada com a aceitação do risco pela seguradora.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a proposta, contados a partir da data de seu recebimento e no decorrer deste período, fica facultado a Seguradora o direito de solicitar ao proponente ou a seu representante, ou por intermédio do corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares, inclusive o de inspecionar os locais e/ou os bens a serem garantidos pelo seguro, suspendendo-se o prazo a cada novo pedido, voltando este a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas.

A cobertura provisória a partir do início de vigência, para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, somente será concedida se solicitada expressamente pelo Proponente, e/ou desde que realizado o pagamento do prêmio, total ou parcialmente, no período de análise da aceitação, independentemente da data de vencimento do prêmio.

A cobertura provisória quando concedida, será encerrada às 24h00 do segundo dia útil após a data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro. Após este prazo a cobertura provisória será encerrada imediatamente.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Processo SUSEP: 15414.100910/2004-39 (Residencial) e 15414.900090/2019-64 (Capitalização).

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento correto das informações pessoais cuja veracidade é de inteira responsabilidade do proponente e do seu corretor de seguros. As informações inverídicas ou desatualizadas poderão acarretar a perda de direito do Segurado/Proponente ou cancelamento do seguro sem prévia comunicação ao segurado e imputação de responsabilidade civil ao responsável pelo preenchimento.

Esta proposta está sendo assinada eletronicamo nos termos da legislação vigente.	ente
Corretor	
Prononente	
Proponente	

Tokio Marine Seguradora S.A. SAC		SA	SAC - Deficientes Auditivos e de Fala			Disque Fraude		Ouvidoria	
Central de Atendimento	0800 703 9000	080	00 770 1	523		0800.7	07 6060	0800	149 0000
0800 31 TOKIO (86546)			0 110 1		Dete	0000 7		1 0000	
Tokio Marine Seguradora S.A.	l le	elefone		Versão	Data		Hora		Folha
Corretora 62692 SCF CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(2	1) 97524663	32	7.3.1/12.00	24/01/2024		16:00:52		2/2